



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 715 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 4 de maio de 2012, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, nº 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com a Ordem do Dia, de todos conhecida, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram:

(1ª) aprovar as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., e o relatório dos administradores, relativos ao primeiro trimestre do exercício em curso (1T2012);

(2ª) providências necessárias para incluir atividades produtivas no objeto da filial designada Randon Veículos, localizada na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 213, Pavilhão D, CEP 07178-580, Jardim Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903623951, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.086.144/0005-40 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob nº 336.885.539.112. Nesse sentido, aquela unidade passa a ter o seguinte objeto social: a indústria, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores e rebocados, para a movimentação e o transporte de materiais; de implementos para o transporte rodoviário e de aparelhos mecânicos, de equipamentos, máquinas, peças, partes e componentes, concernentes ao ramo, bem como a prestação de serviços conexos com seus ramos de atividades.

(3ª) ratificar ato praticado por membros da Diretoria não estatutária de contratar operação financeira designada Non-deliverable Forward (NDF), perante o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor equivalente a EUR 2.048.620,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e vinte euros) e vencimento em 3 de outubro de 2012.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que lida e tida conforme, foi assinada pelos presentes.

Caxias do Sul, 4 de maio de 2012.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

Ruy Lopes Filho

Célia Maria Xavier Larichia